



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 758, DE 02 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Progressão Mediante Avaliação de Desempenho** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução UFJF/CEPE nº 61/88.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII				
1510964	ERIKA KELMER MATHIAS	DIV-01	DIV-02	17/04/14	008487/2014-44
1205437	GISLAINE MARIA RODRIGUES	DIV-03	DIV-04	05/05/14	008218/2014-93
2165197	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	DIV-02	DIV-03	06/05/14	008380/2014-01

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos